



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 25 DE  
FEVEREIRO DE 2003: -----**

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e três, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente, Dr. Mário Ribeiro Maduro, estando presentes os Vereadores senhores Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Nelson Teixeira Maltez, Dr. Agostinho Neves da Silva, Prof. Luís Carlos Domingues Balseiro e José Alberto dos Santos Mesquita e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Presente, também, o Chefe da Divisão de Obras Municipal, Eng. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. Pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 9:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada, com uma abstenção, por parte do Sr. Vereador Dr. João Maria Ribeiro Reigota, por não ter estado presente na reunião a que a mesma se reporta. **(CORRECÇÕES)**-----

**----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----**

----- A Câmara deliberou, nos termos da alínea c), do nº. 1, do art. 64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, justificar a falta da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Prof.<sup>a</sup> Maria de Lurdes Domingues Mesquita. -----

**----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

**----- FINANÇAS MUNICIPAIS:-----**

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 38, de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 1.457.504,27 € (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quatro euros e vinte e sete cêntimos).-----

**----- PAGAMENTOS:-----**

----- Foram autorizados os pagamentos a que se reportam as ordens de pagamento nºs 422 a 541, na importância global de 175.995,59 € (cento e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos).-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**----- RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, AUTORIZANDO O PAGAMENTO RELATIVO À ORDEM DE PAGAMENTO NºS 364, NO MONTANTE DE 100.00 € :** Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, autorizando o pagamento relativo à ordem de pagamento nº. 364, na importância de 100.00 € (cem euros), a “ATAM – Associação de Técnicos Administrativos Municipais”.-----

**----- ANULAÇÃO DE ORDEM DE PAGAMENTO:** Autorizar a anulação da ordem de pagamento nº. 200, na importância de 29,75 € (vinte e nove euros e setenta e cinco cêntimos) a favor de “SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.””, por ter sido indevidamente processada, uma vez que o pagamento foi efectuado por transferência bancária. -----